



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Dia dos Namorados no Paraíso”. Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** denominada “Dia dos Namorados no Paraíso”, operação do tipo “assemelhada a concurso”, que é realizada pelo **FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING PARK EUROPEU** inscrito no CNPJ sob o nº 16918594/0001-54, situado à Rua Raul Fritz Kuehnrich, 1600, Itoupava Norte, Blumenau, SC, CEP 89.052-381, aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada no Estado de Santa Catarina, que queira participar.

1. Prazo de execução: 12 (doze) dias.

2. Início e Término: de 01/06/2018 a 12/06/2018, válida para compras feitas neste período, durante o horário de funcionamento do Shopping, exceto no dia 12/06/2018 em que será permitida apenas a apresentação de cupons fiscais/notas de compras realizadas até 16h30. O balcão de trocas encerrará suas atividades às 17h do dia 12/06/2018 e a urna será lacrada às 17h30, para viabilizar os sorteios que ocorrerão às 18h do dia 12/06/2018.

3. Rol de Lojas Aderentes: vide no balcão de trocas, juntamente com este Regulamento.

4. Dos Participantes.

4.1. Poderá participar da promoção, os consumidores que frequentam o Shopping Park Europeu com idade igual ou superior a 18 anos, residentes e domiciliados no Estado de Santa Catarina, que efetuarem compras mediante qualquer forma de pagamento, no período 01/06/2018 a 12/06/2018, de segunda-feira a domingo das 10h às 22h incluindo horários extraordinários de funcionamento das lojas nesse período, com 3 (três) sorteios sequenciais às 18h do dia 12/06/2017. Somente serão aceitas notas/cupons emitidos até 16h30 do dia 12/06/2018. O balcão de trocas encerrará suas atividades às 17h do dia 12/06/2018, estando garantido o atendimento daqueles que se encontrarem na fila neste horário. O ponto de troca de cupons funcionará de 01 a 12/06 das 12h às 20h.

5. Como Participar.

5.1. Os clientes que efetuarem compras que totalizem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial durante o período de 01/06/2018 até às 16h30 do dia 12/06/2018, terão direito de retirar (i) 01 (um) cupom de participação aos sábado e domingo, ou, (ii) 02 (dois) cupons de

participação caso efetue as trocas por cupons de 2ª a 6ª feira, nos termos descritos abaixo.

5.1.2 Excepcionalmente, as trocas por cupons quando realizadas de 2ª (segunda) a 6ª (sexta), exceto feriados, durante o período de participação, darão a todos os participantes que cumprirem o requisito de participação descrito no item 5.1 acima, independentemente da forma de pagamento, cupons duplos de participação. Para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio (juntamente com os produtos adquiridos), a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra, desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja.

5.2. O balcão da promoção e a urna serão localizados no Piso Térreo do Shopping.

5.3. Os clientes deverão obrigatoriamente informar os seus dados pessoais para a promotora no balcão de trocas da promoção, além de preencher no campo apropriado, de forma manuscrita, a pergunta do concurso, sendo que na sequência lhe serão entregues tantos cupons quantos tiver direito e devendo assinalar com um "X" as respostas às perguntas da promoção:

" Qual Shopping levará você ao Paraíso?"

() Shopping Park Europeu () Outro

5.4. Após a entrega do(s) cupom(ns), o(s) comprovante(s) fiscais apresentado(s) será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado(s).

5.5. A soma das transações no valor de R\$ 200,00 vale 01 (um) cupom, a soma das transações no valor de R\$ 400,00 vale 02 (dois) cupons, e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) dará direito à troca de (i) 01 (um) cupom de participação aos sábado e domingo, ou, (ii) 02 (dois) cupons de participação caso efetue as trocas por cupons de 2ª a 6ª feira, sendo que neste caso, os R\$ 100,00 restantes serão cadastrados no sistema e somados aos valores das próximas transações.

5.6. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, por motivos de força maior, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, devendo os participantes aguardarem o retorno do sistema para proceder a troca dos cupons.

5.7. Nesta hipótese, ainda que a impressão dos cupons de participação no balcão de trocas da promoção fique momentaneamente prejudicada, o Shopping poderá optar por disponibilizar cupons para que os consumidores possam participar normalmente da promoção.

6. Da Desclassificação.

6.1. Não serão admitidos: (a) Cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada; (b) Solicitar o cadastro em nome de terceiro; (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (d) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 01/06/2018 até às 16h30 do dia 12/06/2018; (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não

verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) Qualquer outro documento de compra, sendo que excepcionalmente, acaso as compras tenham sido feito em agências de turismo ou outras empresas prestadoras de serviços que estejam liberadas da emissão de nota fiscal sitas no interior do Shopping e referidas lojas constem no rol de empresas participantes, serão aceitos recibos, já que, por lei, citadas empresas não emitem nota fiscal; o mesmo se diga para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja; (i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (k) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, correios e casas lotéricas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; (n) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 3 (três) cupons.

6.2. A empresa disponibilizará, na administração do Shopping, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

7. Da Apuração.

7.1. Os cupons deverão ser depositados em uma única urna, localizada no piso térreo do Shopping, para participar de forma acumulativa até o final da promoção.

7.2. Os 3 (três) sorteios sequenciais ocorrerão no dia 12/06/2018, às 18horas.

7.3. **O local dos sorteios será de livre acesso aos interessados**, no Piso Térreo do Shopping.

7.4. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Shopping.

7.5. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

7.6. Todos os cupons serão colocados em urna localizada no piso térreo do Shopping, próxima ao circo promocional. Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre os cupons devidamente preenchidos, e com a resposta correta.

8. Da Premiação.

8.1. Descrição detalhada dos prêmios:

Descrição detalhada dos prêmios:

DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
<p>1º e 2º sorteios - Pacote de viagem com direito a um final semana para o contemplado e um acompanhante – entrada na sexta-feira, saindo no domingo, exceto feriados – no valor de <u>R\$ 2.148,00</u>, para o Fazenda Park Hotel - Fazenda Park Hotel Ltda, localizado na Rua Joao Matias Zimmermann, 2499, bairro Gasparinho, Gaspar – SC.</p> <p>Período de utilização do prêmio até janeiro 2019.</p> <p>O prêmio oferece:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Trilha ecológica; * Piscina adulta e infantil; * Passeio de bicicleta; * Passeio a cavalo e charrete; * Salão de Jogos; * Quadra de Esportes; * Cancha de Bocha; * Playground; * Pedalinhos; * Pescaria; * Equipe de recreadores que agendam atividades durante todo o dia; * Piscinas externas; * Academia; * Jacuzzis internas e externas; * PISCINA AQUECIDA E COBERTA; * Baile. <p><u>Refeições (inclusas na diária):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Café colonial (16h:00min – 17h:30min) * Jantar (20h:00min – 21h:30min) * Café da manhã (08h:00min – 09h:30min) * Petisco na piscina (11h:00min – 12h:00min) – durante o petisco servimos chopp, caldo de cana e caipirinha a vontade * Almoço (12h:00min – 13h:30min) 	<p>R\$ <u>2.148,00</u></p>	2	R\$ 4296,00

Atividades opcionais que não estão inclusas e, acaso queira fazer, deverão ser pagas pelo contemplado:

- * Arvorismo: cordas suspensas, rapel, tirolesa com aproximadamente 1h:30min de duração = R\$ 60,00 por pessoa.
- * Passeio Quadriciclo: fora das dependências do hotel com aproximadamente 30min (média) de duração = R\$ 130,00 por pessoa.
- * Massagem (Variação de valores)

3º- Sorteio de 01 day-use com 01 acompanhante – entrada às 10h e saída às 18h, no valor de R\$ R\$516,00, para o Fazenda Park Hotel - Fazenda Park Hotel Ltda, localizado na Rua Joao Matias Zimmermann, 2499, bairro Gasparinho, Gaspar – SC. Período de utilidade do prêmio até janeiro 2019. O prêmio oferece:

- * Trilha ecológica;
- * Piscina adulta e infantil;
- * Passeio de bicicleta;
- * Passeio a cavalo e charrete;
- * Salão de Jogos;
- * Quadra de Esportes;
- * Cancha de Bocha;
- * Playground;
- * Pedalinhos;
- * Pescaria;
- * Equipe de recreadores que agendam atividades durante todo o dia;
- * Piscinas externas;
- * Academia;
- * Jacuzzis internas e externas;
- * PISCINA AQUECIDA E COBERTA;
- * Baile.

<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	1	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
516,00			516,00	

<p><u>Refeições (inclusas na diária):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Petisco na piscina (11h:00min – 12h:00min) – durante o petisco servimos chopp, caldo de cana e caipirinha a vontade * Almoço (12h:00min – 13h:30min) * Café colonial (16h:00min – 17h:30min) <p><u>Atividades opcionais que são pagas a parte:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Arvorismo: cordas suspensas, rapel, tirolesa com aproximadamente 1h:30min de duração = R\$ 60,00 por pessoa. * Passeio Quadríciclo: fora das dependências do hotel com aproximadamente 30min (média) de duração = R\$ 130,00 por pessoa. * Massagem (Variação de valores) <p>Despesas com traslados residência do contemplado – destino e retorno serão oneradas pela Promotora.</p>			
---	--	--	--

Valor total da premiação: R\$ 4812,00

8.2. A Promotora compromete-se a adquirir os prêmios ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

9. Data da Apuração.

9.1. A apuração será realizada às 18h do dia 12/06/2018, sendo sorteados 03 (três) cupons sequenciais que, preenchidos corretamente, e respondidos, com acerto, à pergunta neles formulados, darão direito aos prêmios descrito no item 8 deste Regulamento.

9.2. O local dos sorteios será no Piso Térreo do Shopping, endereço supracitado, sendo livre o acesso aos interessados.

10. Forma de Divulgação da Promoção Comercial:

10.1. A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no interior do shopping, ,outdoor, site e redes sociais do Shopping, internet e assessoria de imprensa.

11. Forma de Divulgação do Resultado e Procedimento que será utilizado para Notificar os Contemplados:

11.1. Os ganhadores serão anunciados de viva voz no momento dos sorteios e comunicados

sobre sua premiação por meio de divulgação no site do Shopping, sendo que o Shopping também se obriga a, no prazo de até 30 dias, a contar da data dos sorteios, contatar os contemplados por meio de telefonema, carta ou e-mail para retirarem seus prêmios.

12. Entrega da Premiação.

12.1. Na Administração do Shopping. Telefone para contato: (47) 3039-1900, de segunda a sexta, das 09h às 18h. Contato: Equipe de Marketing.

12.2. Prazo: cada contemplado será comunicado pela Promotora no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º. Por outro lado, os contemplados terão 180 dias, contados da apuração, para retirarem seus prêmios sob pena de o valor ser recolhido aos cofres da União.

12.3. Os contemplados deverão assinar o documento denominado Recibo de Entrega do prêmio e fornecerem cópia do documento de identidade com foto e do CPF para recebimento do prêmio.

12.4. A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para os contemplados.

13. Caducidade do Prêmio.

13.1. Prescrição do direito ao prêmio: 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

14. Divulgação da Imagem dos Contemplados:

14.1. Os contemplados concordam desde já, com a utilização de seus nomes, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

15. Considerações Gerais.

15.1. **É proibida a conversão da premiação em dinheiro** de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

15.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta CAIXA, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.3. **Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.**

15.4. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15.5. A premiação a ser distribuída destina-se aos participantes contemplados, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

15.6. Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá

entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do fone (47) 3039-1900.

16. Certificado de Autorização CAIXA nº 6-6161/2018.

ROL DE LOJAS PARTICIPANTES

LUC	Nome Fantasia	Razão Social
2002/2023	ALAMEDA BEAUTY (VAL NUNES)	ALAMEDA BEAUTY EIRELI - ME
2012	TEVAH	CCL MODA MASCULINA EIRELI - ME
1117	ORIENTE ALMANI	ORIENTE PRESENTES E DECORACAO EIRELI
L22	ARCOPLEX CINEMAS (Bomboniere)	PROJECT MOVIES PUBLICIDADE LTDA
1025	ANABELLA	ANABELLA MODAS LTDA. -ME
2017/2016B	AREZZO	DAASLI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
2015/2016A	BEAGLE	K2 COMÉRCIO LTDA
L11	BISTEK	GHSILANDI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
1071/72/1092/93/94	BLULIVRO	LIVRARIA E PAPELARIA BLULIVRO LTDA-ME
2023	BOB'S	VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Q22	BRASIPHONE	GRIPA COMERCIAL LTDA - ME
1031	CACAU SHOW	PP EMPORIUM LTDA - ME
Q20/21	EAT CAFÉ	EAT CAFÉ LTDA – ME
Q03/03A	CANTO CHIQUE BIJOUX	FERNANDA CENTENARO 98474928087
Q03/03A	CANTO CHIQUE	FERNANDA CENTENARO 98474928087
L10	CASSOL CENTERLAR	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
2044/45	CIA DO HOMEM	JKD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. -ME
1016	CHOCOLATES ORION	PRODUTOS ORION LTDA ME
1038	CYBER PLAY	CLEYTON DE BRITO 08724871990
2025	DAS BIER	DBT LANCHERIA LTDA.ME
1015	DARLIN	ELLEN DE SIQUEIRA 07998486970
1026	DIBINKÁ	ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL BRINQUEDOANJO LTDA. - ME
2019	DUDALINA	DUDALINA S/A
1034	EAT CAFÉ	EAT CAFÉ LTDA – ME
1067/68	FARMA &FARMA	LRB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
1069	FELINA BIJOUX	GELÁSIO WAHLDRICH - ME
1003	HELENA'S STORE	WERNER BIJOUX LTDA - ME
	FLORIPA CONFORT	PATRICIA FROIS RAMOS - ME
Q18	FUN CASE	FUN CASE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA
1008/09/10	GLORIOSA	GLORIOSA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA-ME
1055-60	GOOD SLEEP	PRICILA FROIS RAMOS - ME
2029	GAIJIN COMIDA DO JAPÃO	GAIJIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
2021	HAVAIANAS	C.M.W. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - ME
L12	HAVAN	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.
2046/47	HERING	CIA HERING
2076/77	LEZ A LEZ	D&A COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.- EPP
L13/1095	LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S.A
1073/74	M. OFFICER	KWZ 7 LTDA - ME
2036/37/38	MC DONALD'S	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2058	MENINA DO LAÇO	ML PARK COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
2026	METROVILLE	LOPEJA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
2027	MINI KALZONE	MKSPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
2024	MISTURA BRASILEIRA	RESTAURANTE MISTURA BRASILEIRA LTDA - ME

1077	O BOTICÁRIO	INTERBELLE COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
1109	ORTOBOM	CENTRO DE PRODUÇÃO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAL LTDA
1124	PET SHOP	FUN CASE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA
Q26	ROTA DO AÇAÍ	ANDERSON MACHADO - ME
2071/72	HAPPY	VICTORIE MODA LTDA.-ME
2028	PEPPPOS GRILL	PEPPPOS PARK EUROPEU COM.DE ALIMENTOS ME
2020	TIP TOP	SAVOL MODA INFANTIL LTDA
L20/2033	SAPORE SPECIALE	DEOTTI & MAZON LTDA - EPP.
2069	SPAZZIO JEANS	SPAZZIO JEANS EIRELI-ME
2022	SOCIEDADE DO CAFÉ	JCR CARETERIAS LTDA
1013/1014	STUDIO Z	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.
2031	SUBWAY	R.A. FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA -ME
1017	SUPLEMENTOS BLUMENAU	SUPLEMENTOS BLUMENAU LTDA. - EPP
1061	TIM	IANKCELL CELULARES LTDA - ME
2030	TONI TOYS	TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
1114/15/16	TREME TERRA	TREME TERRA MULTIMARCAS EIRELI-EPP
1096/97/98	IMPORIUM MÓVEIS	IMPORIUM LTDA. - ME
1065	VIVO	SUSISTEL COM. de EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME
L21	TALKABOUT	AUSTRALIAN FOOD RESTAURANTE E BAR EIRELI
L24/2039 á 2043	ZARA	ZARA BRASIL LTDA.
1121/1122	CLARO	COMERCIO DE CELULARES BANDEIRA LTDA
1066	Gift+	Sara Tayse Garcia
		LOJAS NÃO PARTICIPANTES
LUC	Nome Fantasia	Razão Social
2013	CIA DO LUXO	CARLOS EDUARDO SAPALA
L23	MAGIC GAMES	Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda
L22	ARCOPLEX CINEMAS (Bilheteria)	EMPRESA DE CINEMAS ARCO IRIS LTDA
1006	JUCESC	JUNTA COMERCIAL - PREFEITURA DE BLUMENAU
1035	LOTÉRICA PARK EUROPEU	LOTÉRICA PARK EUROPEU LTDA.
1006	PRAÇA DO EMPREENDEDOR	PRAÇA DO EMPREENDEDOR - PREFEITURA DE BLUMENAU
1018/19/20/21	SMART FIT	FIT SUL BLUMENAU ATIVIDADES FISICAS LTDA.
2018	VAI DIZER SIM	JS FEIRA PERMANENTE DE EVENTOS P. CAS.
1101	ESPAÇO LASER	BLUMENAU SERVICOS ESTETICOS LTDA
2035	ORIGINAL FRIED CHICKEN	DR DALLASTRA - L'ATTITUDE QUALITY FOOD EIRELI -ME
1001	SAVE THE PLANET	MELISSA AMAR